ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Sra. Lorrana dos Santos Reis Lima, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social de Davinópolis - MA, atesta, para os devidos fins e efeitos, que a empresa **LAGO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o ° 23.429.390/0001-15, com sede na Rua Benedito Leite, Número 441A, Centro, Imperatriz - MA, doravante denominada **CONTRATADA,** representada pelo senhor Everton da Costa Lago, portador do CPF n° 020.833.273-14, executou, de forma satisfatória, os serviços referentes ao contrato firmado com esta Secretaria.

O objeto do contrato consistiu na aquisição de equipamentos e insumos de informática para atender as demandas da Secretaria Municipais de Davinópolis-MA.

Declaramos, ainda, que a referida empresa atendeu a todos os requisitos estabelecidos, demonstrando pontualidade, capacidade técnica e eficiência logística no cumprimento de suas obrigações.

Dessa forma, a empresa **LAGO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI** demonstrou plena capacidade técnica e idoneidade na execução do contrato.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente atestado para os fins que se fizerem necessários.

Davinópolis - MA, 09 de fevereiro de 2026.

Atenciosamente,

LORRANA DOS SANTOS REIS LIMA:61004700393

Assinado digitalmente por LORRANA DOS SANTOS REIS LIMA:61004700393
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=CERTIFICADO DIGITAL, OU=Certificado Digital PF A1, OU=45616309000149, OU=AC SyngularID Multipla, CN=LORRANA DOS SANTOS REIS LIMA:61004700393.
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.02.25 16:38:29-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

LORRANA DOS SANTOS REIS LIMA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
Portaria Nº 001/2025

Governador Edison Lobão/MA, 04 de Janeiro de 2021.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** , inscrita no CNPJ sob o nº **23.429.390/0001-15**, estabelecida na **Rua BENEDITO LEITE** , nº **441-A** , bairro **CENTRO**, na cidade de **IMPERATRIZ**, Estado de **MA**, forneceu no ano levito de 2020 material **INFORMATICA** em geral à **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO** CNPJ nº **01.597.627/0001-34**, estabelecida na **Rua URBANO ROCHA**, bairro **CENTRO** , na cidade de **GOVERNADOR EDISON LOBÃO**, Estado **MA**, a mesma detém qualificação técnica **PARA fornecimento de material de Informática.**

Segue Relação de alguns itens fornecidos:

- COMPUTADOR COMPLETO PROCESSADOR I7
- COMPUTADOR COMPLETO PROCESSADOR I5
- NOTEBOOK COM PROCESSDOR I7
- IMPRESSORA EPSON L120
- NOBREAK 1200VA
- TRANSFORMADOR 200WA

Informamos ainda que as prestações dos serviços/entrega dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

GOVERNADOR EDISON LOBÃO, 04 de janeiro de 2021.

Matheus da Silva Pereira
DIRETOR DE DEPTº. DE COMPRAS
PORT. Nº 019/2021

MATHEUS DA SILVA PEREIRA
Portaria 019/2021
DIRETOR DE DERP. DE COMPRAS
(99) 988546262

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: LAGO COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 23.429.390/0001-15
CERTIDÃO EMITIDA em 16/06/2026, às 09:36:22

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado estava, em *13/06/2026,* **DESOBRIGADO** a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991.

1. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/pcdreab/verificar com o código de verificação **2ATMU1f9IcpkI4s**.
2. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
3. Os dados das certidões são atualizados diariamente. A presente certidão reflete a situação do empregador em *13/06/2026.* Em regra, o intervalo entre a data da situação do empregador e a data da emissão da certidão é de 3 (três) dias, podendo este prazo aumentar em razão de atraso no processamento dos dados.
4. Eventuais retificações nos dados enviadas após *13/06/2026* podem não se refletir nesta certidão.
5. Esta certidão não abrange autos de infração, termos de compromisso e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
6. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
7. O cálculo da cota e aferição de seu preenchimento são realizados conforme definido no Art. 36 da Portaria Consolidada MTE nº 1 de 17 de dezembro de 2025. Para o cálculo da cota são excluídos da base de cálculo os aprendizes contratados e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez). O resultado fracionado terá seu arredondamento para o número inteiro superior. Não são contabilizados para o preenchimento da cota aqueles empregados com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social contratados na modalidade de aprendiz, de contrato intermitente e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez).
8. Nos termos do art. 34, § 2º, da Portaria Consolidada MTE nº 1, de 17 de dezembro de 2025, a prestação de informações indevidas, incorretas, inexatas, falsas ou a omissão de dados pelo empregador poderá ensejar o cancelamento

da emissão desta certidão, a qualquer tempo, mediante apuração administrativa realizada pela Inspeção do Trabalho, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis.

9. Esta certidão foi emitida em 16/06/2026 e tem prazo de validade de 30 dias.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE VILA NOVA DOS MARTIRIOS - MA**, com sede na Rua Laurentino Soares - s/n - Vila João Pinto - Vila Nova dos Martírios - MA, inscrita no CNPJ sob nº. 01.608.475/0001-28, ATESTA, para os devidos fins, que a empresa **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 23.429.390/0001-15, com sede na Rua Benedito Leite - 441 - Centro - Imperatriz - Maranhão, forneceu e fornece equipamentos de informática para atender as necessidades da Administração Pública Municipal, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição dos Produtos	Unidade	Quantidade
01	Estabilizador 2000VA com conversor e estabilizador de rede de alto desempenho. Garantia 12 meses.	Unidade	02
02	Monitor LED 21,5' ou 23,6'' – Especificação: Monitor de vídeo em LCD com conexões VGA, DVI e out com frequência de 60Hz e suporte para até 32bits de cores. Garantia 12 meses.	Unidade	05
03	Estabilizador 1.000VA com conversor e estabilizador de rede de alto desempenho tensão 110/220V. Garantia 12 meses.	Unidade	06
04	Microcomputador completo, monitor 15', teclado e mouse processador intel core i3 com 4 GB de memória ram DR3 HD de 500 GB, drive de CD/DVD.	Unidade	02
05	Multifuncional laser com ciclo mensal de 50.000 cópias. resolução mínima de 1200 x 600 DPI, cópias duplex, memória 512MB, impressão em preto e branco de 42 PPM, bandeja para até 250 folhas. conexão wifi. copia, imprime e digitaliza.	Unidade	01
06	NOBREAK 700VA Especificação: Modulo transformador de voltagem com bateria interna e saídas 115V, com pico de 700 Wats e autonomia de até 15 minutos. Garantia 12 meses.	Unidade	05
07	NOBREAK 2200VA Especificação: Modulo transformador de voltagem com bateria interna e saídas 115V, com pico de 2200 Wats e autonomia de até 15 minutos. Garantia 12 meses.	Unidade	02
08	NOBREAK 1200VA Especificação: Modulo transformador de voltagem com bateria interna e saídas 115V, com pico de 1200 Wats e autonomia de até 15 minutos. Garantia 12 meses.	Unidade	09
09	Roteador wireless 300mbps.	Unidade	02

Atestamos, ainda, que a empresa supracitada detém qualificação técnica para o devido fornecimento e cumpriu satisfatoriamente os compromissos assumidos, não constando em nossos registros, até a presente data, qualquer ato ou fato que a desabone quanto a qualidade dos produtos e prazo de entrega.

Vila Nova dos Martírios - Maranhão, 06 de agosto de 2025.

MARCELO CLAUDIO GOMES:08920254680

Assinado de forma digital por MARCELO CLAUDIO GOMES:08920254680
Dados: 2025.08.06 17:07:35 -03'00'

Marcelo Claudio Gomes
Secretário Municipal de Planejamento, Finanças e Gestão Pública

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE VILA NOVA DOS MARTIRIOS - MA**, com sede na Avenida Rio Branco – S/N – Centro – Vila Nova dos Martírios - MA, inscrita no CNPJ sob nº. 01.608.475/0001-28, ATESTA, para os devidos fins, que a empresa **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 23.429.390/0001-15, com sede na Rua Benedito Leite – 441 – Centro – Imperatriz – Maranhão, forneceu e fornece equipamentos de informática e suprimentos de informática para atender Administração Pública Municipal, a mesma detém qualificação técnica para o devido fornecimento.

Atestamos, ainda, que a empresa supracitada cumpriu satisfatoriamente os compromissos assumidos, não constando em nossos registros, até a presente data, qualquer ato ou fato que a desabone quanto a qualidade dos produtos e prazo de entrega.

Vila Nova dos Martírios – MA., 06 de novembro de 2023.

MARCELO CLAUDIO GOMES:08920254680

Assinado de forma digital por MARCELO CLAUDIO GOMES:08920254680
Dados: 2023.11.06 10:38:57 -03'00'

Marcelo Claudio Gomes
Secretário Municipal de Planejamento, Finanças e Gestão Pública

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO Nº : 6579

IDENTIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO E/OU ÁREA DE RISCO

Logradouro Público:
RUA Benedito Leite, 441A
Bairro:
Centro
Complemento:

Proprietário:
EVERTON DA COSTA LAGO
Responsável pelo uso:
EVERTON DA COSTA LAGO
Razão Social:
LAGO COMERCIO E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia:
CNAE Principal:
4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
Classificação da Ocupação:
C-2: Comércio com média e alta carga de incêndio

CEP:
65903290
Município:
Imperatriz
UF:
MA
CPF/CNPJ:
020.833.273-14
CPF:
020.833.273-14
CNPJ:
23.429.390/0001-15

Número:
441A

CARACTERÍSTICAS DE BAIXO RISCO

Área Total Construída (até 200 m²):
200.00
Número de Pavimentos (até 2 pavimentos):
Edificação térrea um pavimento
Gás Liquefeito de Petróleo:
Não utiliza ou possui até 90 kg de GLP

Lotação (até 100 pessoas):
Até 100 pessoas
Líquidos/Combustíveis inflamáveis (até 250 litros):
Não utiliza ou possui até 250 litros de líquidos inflamáveis

DECLARAÇÕES

1. Declaro que a presente edificação se classifica como sendo de BAIXO POTENCIAL DE RISCO À VIDA E AO PATRIMÔNIO, nos termos do item 5.1 da Norma Técnica nº 42 - Processo Técnico Simplificado, e com CNAE presente no Anexo I da res. 51 do CGSIM e suas alterações.
2. Declaro que as mediadas de segurança assinaladas acima se encontrarão de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA bem como das normas oficiais brasileiras.
3. Declaro que as instalações elétricas estarão em conformidade com as exigências da Norma Técnica específica de inspeção visual em instalações de baixa tensão bem como das normas oficiais brasileiras.
4. Declaro estar ciente de que o Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão pode, a qualquer tempo, verificar as informações e declarações prestadas, inclusive por meio de vistorias e de solicitação de documentos.
5. Declaro estar ciente de que não devem ser alteradas as características da edificação e da ocupação apresentadas de forma a perder o enquadramento de baixo risco, e caso seja necessária alguma alteração que descaracterize o enquadramento da edificação, é de minha responsabilidade adotar os procedimentos para regularização de acordo com a novo enquadramento previsto nas Normas Técnicas do CBMMA.
6. Estou ciente que o registro de informações inverídicas pode acarretar a mim o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

Data de emissão: segunda, 06 de abril de 2026
Código de validação

Documento emitido automaticamente mediante autodeclaração de conformidade ao baixo risco

A validade deste documento pode ser confirmada em https://www.empresafacil.ma.gov.br/s/autenticidade/MHIVOBDL